



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4390, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Remaneja recursos do orçamento vigente.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 4º DA LEI 2633, DE 28.11.13, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2633, de 28 de novembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de junho de 2014.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO	
01 04 03 PARQUES E JARDINS	
143 15.451.0005.2066.0000 Obras e Serviços Públicos	40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 04 04 DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
148 15.452.0005.2019.0000 Obras e Serviços Públicos	31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL	
637 12.361.0006.1002.0000 Educação Básica	244.231,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01 PODER EXECUTIVO	
01 09 03 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
428 08.243.0015.2044.0000 Sistema Único de Assistência Social –SUAS	5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
503 13.392.0018.2051.0000 Promoção da Cultura	25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	345.231,00

#### REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO	
01 04 03 PARQUES E JARDINS	
604 15.451.0005.2066.0000 Obras e Serviços Públicos	-40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 04 04 DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
150 15.452.0005.2019.0000 Obras e Serviços Públicos	-25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
153 15.452.0005.2019.0000 Obras e Serviços Públicos	-6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01 PODER EXECUTIVO	
01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL	
175 12.361.0006.1002.0000 Educação Básica	-244.231,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01 PODER EXECUTIVO	
01 09 03 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
426 08.243.0015.2044.0000 Sistema Único de Assistência Social –SUAS	-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
499 13.392.0018.2051.0000 Promoção da Cultura	-25.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-345.231,00